DECRETO Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2.005

NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal 1.414 de 20 de novembro de 1.998, alterada pela Lei Municipal 1.436 de 30 de junho de 1.999, que dispõe sobre a criação do **Órgão Executivo Municipal de Trânsito,** fica nomeado o Sr. ANTÔNIO CARDOSO FILHO (Assessor de Gabinete), para responder como Autoridade de Trânsito do Município de Cabreúva/SP.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), a saber:

a) Representantes do Sindicado dos Condutores de Veículos:

- Presidente – MARCELO MARTINELLI CERVEZÃO;
- Suplente – FÁBIO CERVEZÃO.

b) Representantes da Sociedade Civil:

- Titular – CELSO ANTÔNIO RODRIGUES DUARTE;
- Suplente – SERGIO FERRAS DE MARINS.

c) Representantes da Prefeitura Municipal de Cabreúva:

- Titular – ANTÔNIO CARDOSO FILHO;
- Suplente ANTÔNIO CARLOS GERÔNIMO.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente Decreto nº 081, de 28 de fevereiro de 2.002, e Decreto nº 293,de 30 de setembro de 2004.

D.E. 1034432B - 85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 20 de janeiro de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito Municipal

REGISTRADO no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 20 de janeiro de 2005.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

D.E. 1034432B - 85